

PORTARIA 07/2014 – FCTE

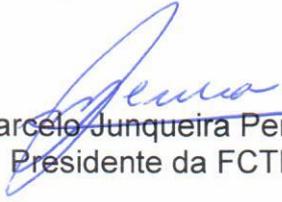
MARCELO JUNQUEIRA PEREIRA, Presidente da Fundação Comunitária Tricordiana de Educação – FCTE, no uso de suas atribuições legais e amparado no Estatuto da Fundação, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de identificação funcional dos colaboradores da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações – UNINCOR e do Colégio de Aplicação;
- a valorização da imagem e o bem estar dos colaboradores da FCTE;
- o fornecimento gratuito de uniformes procedido pela FCTE;

DETERMINA QUE:

1. Todos os colaboradores técnico administrativos deverão obrigatoriamente vestir o uniforme fornecido durante a sua jornada de trabalho.
2. O colaborador é fiel depositário do uniforme, devendo zelar por sua boa guarda e conservação.
3. A desobediência a esta determinação poderá acarretar sanções disciplinares.
4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário.
6. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Três Corações, 21 de julho de 2014.


Marcelo Junqueira Pereira
Presidente da FCTE

Prof. Marcelo Junqueira Pereira
Presidente do Conselho Diretor da FCTE
FCTE
Fundação Comunitária Tricordiana de Educação

Recebi
25/07/14
Bwana